

DECRETO GP/MLC Nº 047/2026

Dispõe sobre a Comissão do Concurso do Pé de SojaSolteiro.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e nas demais previsões legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 168 de 03 de abril de 2001, que institui no Município de Laguna Carapã o Concurso do “Pé de Soja Solteiro”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 624 de 06 de março de 2023, que alterou a Lei nº 168 de 03 de abril de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão do Concurso do Pé de Soja Solteiro:

- ITAMAR BILIBIO – Prefeito Municipal;
- ALISIE POCKEL MARQUES – Advogada;
- VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO – Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS;
- VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO – Vereadora;
- FERNANDO SOUZA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- JESSICA SARAT DE LARA – Secretária Municipal de Administração; e
- MARCIA TEREZA WAGNER – Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Laguna Carapã/MS, 19 de fevereiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS